

CACSO FUNDEB Rio Claro

OFÍCIO N.º 03/2026

Rio Claro, 03 de fevereiro de 2026.

À
Secretaria Municipal da Educação de Rio Claro/SP
A/C Prof. Dr.ª. Valéria Aparecida Vieira Velis

**Assunto: ESCLARECIMENTOS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI
FEDERAL N.º 226/2026**

Senhora Secretária,

O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB vem, respeitosamente, solicitar esclarecimentos acerca da forma como esta Secretaria procederá para implementar, no âmbito do Município de Rio Claro/SP, as determinações da Lei Federal nº 226/2026. Considerando o impacto da nova legislação na gestão educacional e na aplicação dos recursos do FUNDEB, faz-se necessário informar quais medidas estão sendo adotadas, bem como o planejamento previsto para sua execução.

As informações são essenciais para que este Conselho exerça de maneira adequada suas atribuições legais de acompanhamento e fiscalização.

Renovamos nossos votos de estima e consideração e aguardamos o retorno desta Pasta com a brevidade possível.

Atenciosamente,



Wallace S. Buccioli
Wallace da Silva Buccioli

Presidente do CACS-FUNDEB

Rio Claro/SP